



Estado de São Paulo

Diário Oficial

Eletrônico

do Município de Ourinhos

Lei Complementar nº. 955, de 30 de março de 2.017

Ano XIII | Edição nº 1106 | www.ourinhos.sp.gov.br | Terça-feira, 05 de setembro de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº. 6.359

DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

Estabelece o Plano de Equacionamento do Déficit Técnico Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ourinhos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 28 de agosto de 2017 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica estabelecido o valor de R\$ 547.543.428,33 (quinhentos e quarenta e sete milhões, quinhentos e quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos) para equacionamento integral do déficit técnico atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Ourinhos com base na reavaliação atuarial para o Exercício 2017.

§ 1º. Para obter o equilíbrio financeiro e atuarial nos termos do art. 1º da Lei Federal nº. 9.717/1998, do art. 5º, II da Portaria MPS nº. 204/2008, do art. 8º da Portaria MPS nº. 402/2008 e do art. 18, §§ 1º e 2º da Portaria MPS nº. 403/2008, o Município de Ourinhos realizará a amortização do déficit técnico atuarial em 35 (trinta e cinco) anos, conforme projeção de pagamentos previstos na tabela que consta no Anexo I desta Lei.

§ 2º. Para o Exercício 2017, o Município de Ourinhos realizará o pagamento do déficit técnico atuarial referente ao aporte anual de R\$ 2.345.016,18 (dois mi-

lhões, trezentos e quarenta e cinco mil, dezesseis reais e dezoito centavos), que serão pagos pelo Município até 31 de dezembro de 2017.

§ 3º. A partir do Exercício 2018, o Município de Ourinhos realizará o pagamento do déficit técnico atuarial referente ao aporte anual em 12 (doze) parcelas mensais, com vencimento até o décimo dia útil dos meses de janeiro a dezembro de cada exercício.

§ 4º. Na hipótese de atraso nos repasses previstos nos §§ 2º e 3º, os valores deverão ser corrigidos com aplicação de multa de 1% (um por cento) mais juros de 0,5% (zero vírgula cinco) ao mês e atualização monetária calculada pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, calculados pro-rata do último dia para o repasse até a data do efetivo pagamento.

§ 5º. Na hipótese de alteração dos resultados atuariais anuais a tabela de amortização que consta no Anexo I desta Lei, poderá ser modificada, respeitado o prazo remanescente até dezembro de 2051, podendo ser fixada a nova tabela mediante Decreto do Poder Executivo, em consonância com os resultados das futuras avaliações atuariais.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 04 de setembro de 2017.

LUCAS POCAY ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

JOAQUIM LUIS VASSOLER

Secretário Municipal de Administração

Anexo I – Tabela de Amortização do Déficit Técnico Atuarial

Data-Base: 31/12/2016 Ano-Base: 2017

Ano	Alíquota	Base Ativos	Saldo Inicial	(+) Juros	(-) Aportes Anuais	Saldo Final	
1	2017	3,00%	78.167.206,10	547.543.428,33	32.852.605,70	2.345.016,18	578.051.017,85
2	2018	12,00%	78.948.878,15	578.051.017,85	34.683.061,07	9.473.865,38	603.260.213,54
3	2019	21,00%	79.738.366,93	603.260.213,54	36.195.612,81	16.745.057,06	622.710.769,30
4	2020	30,00%	80.535.750,61	622.710.769,30	37.362.646,16	24.160.725,18	635.912.690,27
5	2021	39,00%	81.341.108,12	635.912.690,27	38.154.761,42	31.723.032,17	642.344.419,52
6	2022	48,00%	82.154.519,19	642.344.419,52	38.540.665,17	39.434.169,21	641.450.915,48
7	2023	51,29%	82.976.064,39	641.450.915,48	38.487.054,93	42.558.423,43	637.379.546,98
8	2024	51,29%	83.805.825,03	637.379.546,98	38.242.772,82	42.984.007,66	632.638.312,15
9	2025	51,29%	84.643.883,28	632.638.312,15	37.958.298,73	43.413.847,73	627.182.763,14
10	2026	51,29%	85.490.322,11	627.182.763,14	37.630.965,79	43.847.986,21	620.965.742,72
11	2027	51,29%	86.345.225,33	620.965.742,72	37.257.944,56	44.286.466,07	613.937.221,21
12	2028	51,29%	87.208.677,59	613.937.221,21	36.836.233,27	44.729.330,74	606.044.123,75
13	2029	51,29%	88.080.764,37	606.044.123,75	36.362.647,42	45.176.624,05	597.230.147,13
14	2030	51,29%	88.961.572,01	597.230.147,13	35.833.808,83	45.628.390,28	587.435.565,67
15	2031	51,29%	89.851.187,73	587.435.565,67	35.246.133,94	46.084.674,19	576.597.025,42
16	2032	51,29%	90.749.699,60	576.597.025,42	34.595.821,53	46.545.520,92	564.647.326,02
17	2033	51,29%	91.657.196,60	564.647.326,02	33.878.839,56	47.010.976,14	551.515.189,45
18	2034	51,29%	92.573.768,57	551.515.189,45	33.090.911,37	47.481.085,90	537.125.014,92
19	2035	51,29%	93.499.506,25	537.125.014,92	32.227.500,89	47.955.896,76	521.396.619,05
20	2036	51,29%	94.434.501,32	521.396.619,05	31.283.797,14	48.435.455,73	504.244.960,47
21	2037	51,29%	95.378.846,33	504.244.960,47	30.254.697,63	48.919.810,28	485.579.847,82
22	2038	51,29%	96.332.634,79	485.579.847,82	29.134.790,87	49.409.008,38	465.305.630,30
23	2039	51,29%	97.295.961,14	465.305.630,30	27.918.337,82	49.903.098,47	443.320.869,65
24	2040	51,29%	98.268.920,75	443.320.869,65	26.599.252,18	50.402.129,45	419.517.992,38
25	2041	51,29%	99.251.609,96	419.517.992,38	25.171.079,54	50.906.150,75	393.782.921,17
26	2042	51,29%	100.244.126,06	393.782.921,17	23.626.975,27	51.415.212,26	365.994.684,19
27	2043	51,29%	101.246.567,32	365.994.684,19	21.959.681,05	51.929.364,38	336.025.000,86
28	2044	51,29%	102.259.032,99	336.025.000,86	20.161.500,05	52.448.658,02	303.737.842,89
29	2045	51,29%	103.281.623,32	303.737.842,89	18.224.270,57	52.973.144,60	268.988.968,86
30	2046	51,29%	104.314.439,55	268.988.968,86	16.139.338,13	53.502.876,05	231.625.430,95
31	2047	51,29%	105.357.583,95	231.625.430,95	13.897.525,86	54.037.904,81	191.485.052,00
32	2048	51,29%	106.411.159,79	191.485.052,00	11.489.103,12	54.578.283,86	148.395.871,26
33	2049	51,29%	107.475.271,39	148.395.871,26	8.903.752,28	55.124.066,70	102.175.556,84
34	2050	51,29%	108.550.024,10	102.175.556,84	6.130.533,41	55.675.307,36	52.630.782,89
35	2051	51,29%	109.635.524,34	52.630.782,89	3.157.846,97	56.232.060,43	-443.430,57

Ourinhos, 04 de setembro de 2017.

LUCAS POCAV ALVES DA SILVA
 Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ourinhos

Lei Complementar nº. 955, de 30 de março de 2.017 | On-line

www.ourinhos.sp.gov.br | diario@ourinhos.sp.gov.br

Secretário Municipal de Comunicação: Felipe Chamorro



Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Rua do Expedicionário, 627 - Centro - Ourinhos-SP - CEP: 19.900-041 - 14 3302-6116

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**DECRETO Nº. 6.899****DE 25 DE AGOSTO DE 2017**

Nomeia Comissão Especial para Avaliação e Revisão da Planta Genérica de Valores do Município de Ourinhos e, dá outras providências.

LUCAS POCAY ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município de Ourinhos, e

CONSIDERANDO a necessidade de levantar a real situação dos imóveis e construções urbanas do Município;

CONSIDERANDO que a revisão da Planta Genérica de Valores tem peso importante nas receitas próprias do Município;

CONSIDERANDO que a Planta Genérica de Valores consiste na atualização permanente e constante do cadastro imobiliário dos imóveis prediais e territoriais localizados na zona urbana do Município, e, tendo como objetivo determinar o valor venal dos imóveis, utilizado como "Base de Cálculo" para o lançamento de Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – I. P. T. U. Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de bens imóveis de direitos reais a eles relativos – I. T. B. I.

CONSIDERANDO o desenvolvimento sócio econômico do Município que agrega valores diferenciados aos imóveis situados no território do Município;

CONSIDERANDO a disposição legal que disciplina e orienta a atualização periódica da Planta Genérica de Valores ajustando-a a realidade do momento;

CONSIDERANDO que a ação é indispensável à boa gestão das finanças Municipais, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o interesse público na aten-

ção e controle da coisa pública,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação e Revisão da Planta Genérica de Valores dos imóveis existentes no Município de Ourinhos, para apuração do valor venal de terrenos, bem como o valor do metro quadrado construído, que servirá de base de cálculo para o lançamento do I. P. T. U.

Art. 2º. A Comissão Especial para Avaliação e Revisão da Planta Genérica de Valores do Município de Ourinhos, será composta por 07 (sete) membros sendo:

I - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;

II - 01 (um) representante da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Ourinhos, indicado pelo Presidente do Poder Legislativo;

III - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano,

IV - 01 (um) representante do CRECI-SP - Conselho Regional de Corretores de Imóveis de São Paulo, Delegacia Distrital de Ourinhos, indicados pelo Delegado Regional;

V - 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Ourinhos, indicado pelo seu Presidente;

VI - 01 (um) representante do OSBO – Observatório Social de Ourinhos, indicado pelo seu Presidente.

Art. 3º. Dentro os membros indicados, um representante será escolhido pelo Prefeito Municipal para presidir a comissão e coordenará os estudos e os trabalhos realizados pela Comissão Especial para Avaliação e Revisão da Planta Genérica de Valores do Município de Ourinhos.

Art. 4º. Os membros da Comissão Especial para Avaliação e Revisão da Planta Genérica de Valores do Município de Ourinhos, deverão apresentar relatório das atualizações necessárias, até o dia 30 de outubro do presente exercício, com apresentação das propostas para análise e conhecimento ao Chefe do Poder Executivo, e conforme o caso a adoção das formas legais para

fixação dos valores objeto de correção e atualização, mediante elaboração de Projeto de Lei com fins específicos, para envio a Câmara Municipal de Ourinhos.

Art. 5º. Os trabalhos realizados pela Comissão Especial para Avaliação e Revisão da Planta Genérica de Valores do Município de Ourinhos, serão considerados serviços públicos relevantes, não sendo para isso remunerados.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 25 de agosto de 2017.

LUCAS POCAY ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

JOAQUIM LUIS VASSOLER

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 928

DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre resultado de avaliação e desempenho.

LUCAS POCAY ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Ourinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Seção IV da Lei Complementar nº. 474, de 22 de junho de 2006, acerca "Da Estabilidade e do Estágio Probatório" dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos, especialmente no discorrido nos artigos 27;

CONSIDERANDO os resultados das Avaliações

de Desempenho realizadas pelas Chefias Imediatas, o resultado da Ata da 99ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24/08/2017 pela Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, nomeados pela Portaria nº. 695/2017, objeto do Processo Administrativo nº. 036818/2017-1,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o parecer da Comissão de Avaliação e Desempenho – CAD referente ao estágio probatório dos servidores nomeados através de concurso público, conforme abaixo discriminados:

Matrícula	Cargo	Secretaria	Situação
12396	ASSISTENTE TÉCNICO I	SMS	Aprovado
10050	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SME	Aprovado
12460	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SMS	Aprovado
11028	TÉCNICO MUNICIPAL NÍVEL SUPERIOR – ENFERMEIRO	SMS	Aprovado
8401	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SME	Aprovado
12422	INSPECTOR DE ALUNOS	SME	Aprovado
8167	PROFESSOR E.FUNDAMENTAL I J/C	SME	Aprovado
11326	INSPECTOR DE ALUNOS	SME	Aprovado
12456	MOTORISTA	SME	Aprovado
8981	PROFESSOR E.FUNDAMENTAL I J/C	SME	Aprovado
12433	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SME	Aprovado
12432	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SME	Aprovado
9016	PROFESSOR E.FUNDAMENTAL I J/C	SME	Aprovado
12405	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SME	Aprovado
9453	PROFESSOR E.FUNDAMENTAL I J/C	SME	Aprovado
11066	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SME	Aprovado
12390	MOTORISTA	SMS	Aprovado
12417	SECRETÁRIO ESCOLAR	SME	Aprovado
12032	INSPECTOR DE ALUNOS	SME	Aprovado
12451	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SME	Aprovado
12443	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SME	Aprovado
12452	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SME	Aprovado
12431	ASSISTENTE TÉCNICO I	SMPF	Aprovado
10263	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	SME	Aprovado

8882	PROFESSOR E.FUNDAMENTAL I J/C	SME	Aprovado
10672	PROFESSOR E.FUNDAMENTAL I J/C	SME	Aprovado
10212	INSPETOR DE ALUNOS	SME	Aprovado

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração por sua Diretoria de Recursos Humanos deverá adotar todas as providências decorrentes deste ato administrativo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ourinhos, 04 de setembro de 2017.

LUCAS POCAY ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 929

DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Seleção.

LUCAS POCAY ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Ourinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27 §1º da Lei 13019/2014 alterado pela Lei 13.204/2015, referente ao processo 1575/2017, Chamamento Público nº 03/2017

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Seleção:

Adriana Njaime Vivan
Thiago Kenji Yoshigae
Carlos Eduardo Nascimento Beltrami
Claudia Rocha Takenaga
Thiago Ednei de Barros Souza

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 908, de 25 de agosto de 2017.

Ourinhos, 05 de setembro de 2017.

LUCAS POCAY ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE PORTARIAS

Portaria nº. 925/2017. Exonera do cargo efetivo de Técnico Municipal Nível Superior - Enfermeiro, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a pedido, a servidora Alessandra Correa Barboza, a contar do dia 01 de setembro do corrente ano.

Portaria nº. 926/2017. Exonera do cargo efetivo de Auxiliar de Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação, a pedido, a servidora Franciely de Andrade Miranda, a contar do dia 16 de agosto do corrente ano.

Portaria nº. 927/2017. Exonera do cargo efetivo de Agente Administrativo I, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico Sustentável, a pedido, a servidora Geni Crepaldi, a contar do dia 01 de agosto do corrente ano.



**Diário Oficial
Eletrônico
do Município de Ourinhos**

LICITAÇÕES MUNICIPAIS



PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURINHOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo nº 1.458/2.017.
Pregão Presencial nº 85/2.017.

Objeto: Registro de preços para aquisição de polpa de frutas e suco de frutas.

Propostas Classificadas / Empresas Habilitadas: A.M.DIB Industria e Comércio Ltda – EPP e Denilson Fernandes – ME.

Propostas Vencedoras: A.M.DIB Indústria e Comércio Ltda – EPP, nos itens: 01 (R\$ 20,50), 02 (R\$ 38,00) e 03 (R\$ 21,00) e Denilson Fernandes–ME, nos itens: 04 (R\$ 23,00), 05 (R\$ 18,00), 06 (R\$ 15,30), 07 (R\$ 16,00) e 08 (R\$ 18,20). O Pregoeiro designado conforme Portaria nº 698/2017, para a Sessão Pública no uso de suas atribuições legais **ADJUDICA** os itens acima do objeto deste Pregão as empresas licitantes vencedoras. Ourinhos, 01 de setembro de 2017. Carlos Eduardo Nascimento Beltrami – Pregoeiro.

RETIFICAÇÃO JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo nº 1.670/2.017.
Pregão Presencial nº 101/2017.

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

Propostas Classificadas/ Empresas Habilitadas:

Aglon Comercio e Representações Ltda, Interlab Farmacêutica Ltda, Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda, CM Hospitalar SA, Lumar Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda, Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda, Dupatri Hospitalar Com. Imp. Exp. Ltda, Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda, Med Center Comercial Ltda, Classmed Produtos Hospitalares Ltda, Pontamed Farmacêutica Ltda, Promefarma Representações Comerciais Ltda, Ativa Comercial Hospitalar Ltda, Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda, NDS Distribuidora de Medicamentos, Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda.

Propostas Vencedoras: Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda, nos itens 01 (R\$ 1,386). Pontamed Farmacêutica Ltda, nos itens 02 (R\$ 20,79). Aglon Comercio e Representações Ltda, nos itens 03 (R\$ 2,756), 05 (R\$ 4,624). Fragnari Distribuidora de Medicamentos

Ltda, nos itens 04 (R\$ 23,30), 21 (R\$ 0,083), 23 (R\$ 0,7425), 44 (R\$ 0,043), 47 (R\$ 0,94), 48 (R\$ 1,58). Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda, nos itens 06 (R\$ 7,80), 08 (R\$ 10,77), 10 (R\$ 0,758), 14 (R\$ 0,6633), 15 (R\$ 0,3099), 43 (R\$ 0,083). Promefarma Representações Comerciais Ltda, nos itens 07 (R\$ 1,90), 13 (R\$ 0,055), 22 (R\$ 0,028), 30 (R\$ 0,031), 31 (R\$ 0,0576), 32 (R\$ 0,129), Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, nos itens 09 (R\$ 0,0376), 45 (R\$ 0,0784). Med Center Comercial Ltda, nos itens 11 (R\$ 0,101), 26 (R\$ 0,115), 52 (R\$ 7,9285). NDS Distribuidora de Medicamentos, nos itens 12 (R\$ 0,137), 25 (R\$ 0,297), 28 (R\$ 0,1703), 29 (R\$ 0,2475), 33 (R\$ 7,6032), 40 (R\$ 0,0478), 46 (R\$ 0,36), 49 (R\$ 3,29), 51 (R\$ 2,59). CM Hospitalar SA, Lumar Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda, nos itens 16 (R\$ 0,215), 17 (R\$ 3,08). Interlab Farmacêutica Ltda, nos itens 18 (R\$ 0,07), 20 (R\$ 0,09), 39 (R\$ 0,07). Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda, nos itens 24 (R\$ 1,089), 27 (R\$ 0,598), 34 (R\$ 0,02), 37 (R\$ 0,04), 42 (R\$ 0,630). Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda, nos itens 35 (R\$ 0,0792). Ativa Comercial Hospitalar Ltda, nos itens 36 (R\$ 0,0791), 38 (R\$ 0,1148). Dupatri Hospitalar Com. Imp. Exp. Ltda, nos itens

41 (R\$ 0,439). Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, no item 50 (R\$ 6,138). O Pregoeiro, designado conforme Portaria nº 851/2.017, para a Sessão Pública, no uso de suas atribuições legais **ADJUDICA** os itens acima mencionado do objeto deste pregão aos licitantes vencedores. Ourinhos, 31 de agosto de 2017. Gilson Francisco de Castro – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO ME/EPP

Processo nº 1.948/2017.
Pregão Presencial nº 113/2017.

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva do ar condicionado do Teatro Municipal Miguel Cury. Sessão de processamento do Pregão, recebimento e abertura dos envelopes “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação”: 21 de setembro de 2017, às 09:00 horas.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ourinhos, sito à Travessa Vereador Abrahão Abujamra, nº 70, fundos, Centro.

O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente na Diretoria de Suprimento da Prefeitura Municipal de Ourinhos, sito à Rua Euclides da Cunha, nº 522, Centro, no horário comercial, no site da Prefeitura (www.ourinhos.sp.gov.br) no link licitações ou mediante re-

querimento da empresa enviado via e-mail para licitacoes@ourinhos.sp.gov.br, sendo que quaisquer esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser obtidos na mencionada Diretoria ou através do telefone (14) 3302-6000 – ramais 6076 / 6123.

Ourinhos, 04 de setembro de 2017.

Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 1.949/2017.

Pregão Presencial nº 114/2017.

Objeto: Registro de preços para manutenção de ar condicionado.

Sessão de processamento do Pregão, recebimento e abertura dos envelopes “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação”: 21 de setembro de 2017, às 15:00 horas.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ourinhos, sito à Travessa Vereador Abrahão Abujamra, nº 70, fundos, Centro.

O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente na Diretoria de Suprimento da Prefeitura Municipal de Ourinhos, sito à Rua Euclides da Cunha, nº 522, Centro, no horário comercial, no site da Prefeitura (www.ourinhos.sp.gov.br) no link licitações ou mediante requerimento da empresa enviado via e-mail para licitacoes@ourinhos.sp.gov.br, sendo que quaisquer

esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser obtidos na mencionada Diretoria ou através do telefone (14) 3302-6000 – ramais 6076 / 6123.

Ourinhos, 04 de setembro de 2017.

Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 691/2016

Pregão Presencial nº 57/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos.

Contratada: Atacadão Logística e Alimentos Eireli ME. **Objeto:** Ficam **REAJUSTADOS** os valores do objeto contratual, do supracitado contrato dos itens nº 26 – Açúcar cristal pct de 5 kgs, com o valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais) e nº 38 - ÓLEO de soja refinado 900 ml, com o valor unitário de R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos), que vigorará a partir de 27/10/2016, referente ao registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios. Ourinhos, 21 de agosto de 2017 – Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 1220/2016

Pregão Presencial nº 112/2016

Contratante: Prefeitura

Municipal de Ourinhos.

Contratada: Fragnari Distribuidora de Medicamentos LTDA. **Objeto:** Fica **DEDUZIDO** ao objeto contratual, do supracitado contrato o item nº 50 – Nistatina, 25.000UI/G, creme vaginal, bisnaga 60g, referente ao registro de preços para aquisição de medicamentos. Ourinhos, 30 de agosto de 2017 – Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 1204/2016

Dispensa de Licitação nº 09/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos.

Contratada: Pro Rad Consultores em Radioproteção SS Ltda. **Objeto:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo contratual, compreendendo o período de 01 de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2018, referente à contratação de empresa especializada, para prestação de serviços técnicos especializados de dosimetria de radiações e concessão de direito de uso de porta dosímetros. **Valor:** R\$ 500,40 (quinhentos reais e quarenta centavos). Ourinhos, 01 de setembro de 2017 – Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 1670/2017
Pregão Presencial nº 101/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos.

Contratada: Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda.

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos. **Período:** 12 (doze) meses. Ourinhos, 31 de agosto de 2017 – Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 1670/2017
Pregão Presencial nº 101/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos.

Contratada: NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda. **Objeto:** Registro de preços para aquisição de medicamentos. **Período:** 12 (doze) meses. Ourinhos, 31 de agosto de 2017 – Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 1670/2017
Pregão Presencial nº 101/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos.

Contratada: Promefarma Representações Comerciais Ltda. **Objeto:** Registro de preços para aquisição de medicamentos.

Período: 12 (doze) meses. Ourinhos, 31 de agosto de 2.017 – Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 1670/2017 Pregão Presencial nº 101/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos.

Contratada: Pontamed Farmacêutica Ltda. **Objeto:** Registro de preços para aquisição de medicamentos. **Período:** 12 (doze) meses. Ourinhos, 31 de agosto de 2.017 – Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 1670/2017 Pregão Presencial nº 101/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos.

Contratada: Med Center Comercial Ltda. **Objeto:** Registro de preços para aquisição de medicamentos. **Período:** 12 (doze) meses. Ourinhos, 31 de agosto de 2.017 – Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 1670/2017 Pregão Presencial nº 101/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos.

Contratada: Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda. **Objeto:** Registro de preços para aquisição de medicamentos. **Período:** 12 (doze) meses. Ourinhos, 31 de agosto de 2.017 – Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 1670/2017 Pregão Presencial nº 101/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos.

Contratada: CM Hospitalar Ltda. **Objeto:** Registro de preços para aquisição de medicamentos. **Período:** 12 (doze) meses. Ourinhos, 31 de agosto de 2.017 – Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 1670/2017 Pregão Presencial nº 101/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos.

Contratada: Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda. **Objeto:** Registro de preços para aquisição de medicamentos. **Período:** 12 (doze) meses. Ourinhos, 31 de agosto de 2.017 – Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 1670/2017 Pregão Presencial nº 101/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos.

Contratada: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda. **Objeto:** Registro de preços para aquisição de medicamentos. **Período:** 12 (doze) meses. Ourinhos, 31 de agosto de 2.017 – Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 1670/2017 Pregão Presencial nº 101/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos.

Contratada: Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. **Objeto:** Registro de preços para aquisição de medicamentos. **Período:** 12 (doze) meses. Ourinhos, 31 de agosto de 2.017 – Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 1670/2017 Pregão Presencial nº 101/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos.

Contratada: Interlab Farmacêutica Ltda. **Objeto:** Registro de preços para aquisição de medicamen-

tos. **Período:** 12 (doze) meses. Ourinhos, 31 de agosto de 2.017 – Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 1670/2017 Pregão Presencial nº 101/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos.

Contratada: Aglon Comércio e Representações Ltda. **Objeto:** Registro de preços para aquisição de medicamentos. **Período:** 12 (doze) meses. Ourinhos, 31 de agosto de 2.017 – Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 1670/2017 Pregão Presencial nº 101/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos.

Contratada: Dupatri Hospitalar Comercio Importação e Exportação Ltda. **Objeto:** Registro de preços para aquisição de medicamentos. **Período:** 12 (doze) meses. Ourinhos, 31 de agosto de 2.017 – Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 1670/2017 Pregão Presencial nº 101/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos.

Contratada: Ativa Comercial Hospitalar Ltda. **Objeto:** Registro de preços para aquisição de medicamentos. **Período:** 12 (doze) meses. Ourinhos, 31 de agosto de 2.017 – Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 1670/2017 Pregão Presencial nº 101/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos.
Contratada: Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda.
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos. **Período:** 12

(doze) meses. Ourinhos, 31 de agosto de 2.017 – Lucas Pocay Alves da Silva – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 1670/2017 Pregão Presencial nº 101/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Ourinhos.
Contratada: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. **Objeto:** Registro de preços para aquisição de medicamentos. **Período:** 12 (doze) meses. Ourinhos, 31 de agosto de 2.017 – Lucas Pocay – Prefeito Municipal.

II - Designar a servidora Daniele Cristina Mendonça para prestar assessoramento e acompanhar os trabalhos, reuniões e audiências da referida comissão, atribuindo-lhe gratificação prevista na Lei Complementar nº. 525, de 17 de julho de 2007, alterada pelas Leis Complementares nº.s 603/2009 e 951/2017, com o valor de 07 (sete) Unidades de Valor Fiscal do Município (U.V.F.M.), desde que não perceba outra gratificação ou esteja em função gratificada dessa natureza.

III - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ourinhos, em 31 de agosto de 2017.

ALEXANDRE ARAUJO DAUAGE
 Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo

ATO Nº 04/2017

Alexandre Araujo Dauage, Presidente da Câmara Municipal de Ourinhos, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno, e atendendo ao que dispõe a Resolução nº. 06, de 22 de agosto de 2017;

RESOLVE:

I - Designar os Vereadores **Edvaldo Lúcio Abel, Aparecido Luiz e Éder Júlio Mota**, sob a Presidência do primeiro, para integrarem a Comissão de Assuntos Relevantes, destinada a obter e analisar informações a respeito da suspensão da transferência dos recursos financeiros em 2017, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

ERRATA

Na publicação da Portaria nº. 50/2017, na Edição 1.105 do Diário Oficial do Município de Ourinhos, em 1º de setembro de 2017:

Onde se lê: "Portaria nº. 50/2017"

Leia-se: "Portaria nº. 49/2017"

Câmara Municipal de Ourinhos, em 31 de agosto de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo

Extratos de Portarias

PORTARIA nº. 50/2017 EXONERA, a pedido o Sr. JEFFERSON JUNIO DUTRA DE SOUZA, do cargo efetivo de Recepcionista, do Quadro de Pessoal desta Edilidade, vigendo a partir 1º de setembro de 2017. Câmara Muni-

cipal de Ourinhos, em 31 de agosto de 2017.

PORTARIA nº. 51/2017. Concede à servidora Sra. Jardilina Angélica de Oliveira, titular efetiva do cargo de Servente-Copeira, licença em decorrência de falecimento de irmão, no período de 3 a 10 de setembro de 2017. Câmara Municipal de Ourinhos, em 4 de setembro de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato
nº 9912401534**

Processo nº 0506/2017

Contrato nº 9912401534

Contratante: Câmara Municipal de Ourinhos.

Contratada: ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos).

Objeto: Prestação de serviços e venda de produtos.

Objeto do Aditamento: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual previsto na Cláusula Sétima do contrato ora aditado, compreendendo o período de 25 de agosto de 2017 a 24 de agosto de 2018.

Ourinhos, 24 de agosto de 2017.

ALEXANDRE ARAUJO DAUAGE

Presidente da Câmara Municipal de Ourinhos

OUVIDORIA GERAL

Atendimento:

Telefone: 0800 7700342

E-mail: ouvidoria@ourinhos.sp.gov.br

Travessa Vereador Abrahão

Abujamra, 70

CEP: 19.900-900

Caixa Postal nº 255

Ou pessoalmente

no mesmo local



Diário Oficial
Eletrônico
do Município de Ourinhos